



DATA 19/07/10

RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2000

PROCESSO

,
nteressado: Lerea der Charles Beurique Pauppi
nteressado: Terra dor Charles Berrique Burpoi Propto de rocereto Rocajo entrão nº 009 2000
Assunto: Courede Titulo de Cidados Colatinense
ao Si. Maitinho Demoner.
,
·
·

AUTUAÇÃO
Aos dias do mês de
do ano de
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Sonto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. OP /2010.

Concede título de cidadão colatinense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1°. - Fica concedido o título de cidadão colatinense ao Senhor MARTINHO DEMONER pelos relevantes serviços prestados no Município de Colatina.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 19 de julho de 2010.

Vereador/Autor.

P	CÂMARA MU	NICIPAL DE (COLATINA	
R	N.º 807 Fls. 152 Livro 13			
14	O Colatina 19 de 1 V LHO de 2010			
O				
S		Funcionário Data	Rubrica	
L	Diretor			
0	Presidenta			

DATA 19/07/10
RUBRICA

MARTINHO DEMONER, natural de Itaguaçu, nascido em 28/08/1948, portador do RG. N. 185119-ES e inscrito no CPF n. 096.396.327/91;

Filho de OLINDO DEMONER e de MARIA TRENTO DEMONER

Casado com SELMA ROSA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense, filha de CILAS DE ALMEIDA REIS e de NADIR ROSA DE ALMEIDA REIS;

Tem três filhos:

LEONARDO DE ALM EIDA DEMONER, colatinense e comerciante, é casado com ANA PAULA DE PAIVA PERTEL DEMONER.

FLAVIA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense e oftalmologista, casada com ANGELO DENICOLI: e

ROBERTA DE ALMEIDA DEMONER, colatinense e orto-dentista, casada com FABIANO MERLO NOGUEIRA.

Já é avô de GIOVANA DEMONER DENICOLI, filha de Flavia e Angelo Denicoli

LAURA DE PAIVA DE ALMEIDA DEMONER, filha de Leonardo e Ana Paula.

MARTINHO veio para Colatina, nos idos dos anos sessenta, próximo a setenta, com a finalidade de continuar os estudos.

Aqui chegando, para poder custear os estudos, foi trabalhar nas CASAS PERNAMBUCANAS, empresa da qual já havia trabalhado em Itaguaçu;

Trabalhou nesta empresa ate chegar ao posto de auditor fiscal de gerencia, desligando-se para iniciar curso superior de CIENCIAS CONTABEIS, que estava há pouco tempo em atividade em Colatina, patrocinado pela FACEC, mais tarde vindo a se transformar na Fundação Castelo Branco.

Trabalhou também numa autarquia estadual, cujo nome era DERMAG depois mudou para CERMAG, que cuidava de mecanização rural, por alguns anos

Depois foi contratado pelo BANESTES, na gestão do Sr. Hilton Azevedo Costa, desempenhando varias funções, inclusive respondendo pelo credito rural na agencia de Colatina.

Após alguns anos, desligou-se e foi trabalhar na REFLORESTADORA CRICARE LTDA, de propriedade de Angelo e Arthur Coutinho, empresa que foi criada com a finalidade de atender a exigência do então governo, no sentido de repor as matas que eram derrubadas para uso das varias serrarias da região, por glebas de eucalipto.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1.975, deixou esta empresa e foi se juntar aos sócios da empresa MERCADAO DOS RETALHOS, nome da época, para então dar seguimento ao objetivo social, na comercialização de tecidos com ênfase em retalhos, daí o nome Mercadão dos retalhos.

Posteriormente a empresa foi passando por profundas alterações, acompanhando a evolução

FOLHA N. 04

DATA 19/07/10

RUBRICA 8

infantil e produtos de cama, mesa, banho e decoração, assim como em suas instalações e também no seu layout interno e externo, vindo inclusive a alterar seu nome de fantasia para 'LOJAS MERCADAO".

Enquanto trabalhava durante o dia, aproveitava o horário noturno para frequentar o curso de Direito, vindo a se formar em Bacharel em Direito, na segunda turma da então recém-criada FADIC, que mais tarde se transformou a UNESC dos dias atuais.

No decorrer destes anos, a empresa também diversificou suas atividades, criando lojas de utilidades do lar, mais conhecidas como loja de R\$ 1,99 e também lojas de calçados.

A empresa hoje possui lojas em varias cidades do estado, nas regiões norte, noroeste, grande vitoria e cachoeira de Itapemirim.

Muito embora nosso movimento seja maior na região da grande vitoria, mantemos nossa sede administrativa, comercial e financeira em Colatina, por amor a esta terra, onde aprendemos a viver, conviver, amar, criar nossa família e sermos felizes.

Nesta momento importante da minha vida, quero primeiramente fazer um agradecimento a Deus, por ter me dado saúde, força, coragem e determinação para empreender e ter ávida que tenho;

Agradecer aos familiares, especialmente esposa e filhos, pelas ausências constantes em função das atividades profissionais, que me tiraram grande parte da minha vida, do convívio alegre e saudável com eles;

AS COMISSÕES PERMANENTES	
Sala das Sessões, 2610712010	
PRISIDENTE	
	,
Aprovado emdiscussão,	
por:	·
Sala das Sessões, // /	
RRESIDENTE	
Y	



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2010, protocolizado nesta Casa nesta Casa no dia 19/07/2010 de autoria do **Vereador CHARLES HENRIQUE LUPPI**, que Concede Título de Cidadão Colatinene '.

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta Comissão em 26/072010, para a emissão do respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **Vereador CHARLES HENRIQUE**, que tem por finalidade conceder um Título de Cidadão Colatinense ao Sr. MARTINHO DEMONER pelos relevantes serviços prestados`a sociedade Colatinense.

Justifica o autor que o agraciado é merecedor deste reconhecimento, pois a maior parte de sua vida foi dedicada em prol de nossa Cidade.

Com relação à Legalidade a matéria pode tramitar normalmente, uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados. Desta forma, a matéria deve ser submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta razão que esta Comissão opina pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2010.

É o parecer

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2010.

Olmir F.de Araújo Castiglioni

Presidente

é L'uiz Guimarães

/ice- Presidente

Luiz Antonio Wultikask

Membro



Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.321/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. MARTINHO DEMONER

TELFAX.: (27) 3722.3444

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. MARTINHO DEMONER**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 02/de Agosto de 2010.

PRESIDENTE-

Registrada & Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETÁRIO-